

PORTARIA Nº 1093 /2021, DE 26 DE Outubro DE 2021.

*“Designa fiscal de contrato”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

**Considerando** a Ata de Registro de Preços nº 065/2021, firmada com a empresa **REAL FOTOGRAFIAS E EVENTOS LTDA - ME**, processo número **2021.02.079636.001**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **04.698.576/0001-25**; Provenientes do Pregão Eletrônico-SRP n.º 014/2021 e processo número: **2021.02.079636**, referente à registro de preços para futura, eventual e parcelada **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇOS, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, BUFFET E FORNECIMENTO DE LANCHES DIVERSOS**.

**Considerando** as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que *“a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”*.


**RESOLVE,**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora desta Instituição, **MIGNE THIAGO DE OLIVEIRA CABRAL**, matrícula funcional nº 1090, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal das Atas supramencionadas constante no **Processo Administrativo nº 2021.02.079636**.

**Art. 2º - São atribuições** do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

**Art. 3º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 26 dias do mês de Outubro de 2021.



THIAGO PINEIRO MIRANDA  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº 233/2021

